

Estudo Técnico Preliminar 28/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08255.006755/2023-32

2. Descrição da necessidade

Considerando a reforma da sede da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia - SR/PF/BA e que a antiga Galeria de Superintendentes não estava em bom estado de conservação, é necessária a aquisição de novo equipamento.

A Galeria de Dirigentes da Polícia Federal está prevista no Capítulo V, artigo 10 da Instrução Normativa nº 11/2008-DG/DPF, de 2008, que institui solenidades e procedimentos para os atos funcionais e circunstâncias relevantes que menciona e dá outras providências.

O equipamento ressalta o reconhecimento da administração pelo exercício de chefia em unidades centrais ou descentralizadas, com exaltação aos préstimos profissionais exercidos enquanto responsável pela gestão administrativa e enaltece o profissionalismo e preserva a história da Polícia Federal.

Com isso, a aquisição e instalação da Galeria de Superintendentes da SR/PF/BA e dos painéis de identificação da Galeria de Heróis e de Valores são necessários para consolidar esses valores e a história da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SR/PF/BA	Andréia Grasiela da Costa Silva
SR/PF/BA	Tahuana Rossetto Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, incluindo os requisitos mínimos de qualidade e durabilidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

O prazo de entrega dos bens será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, endereço: Av. Engenheiro Oscar Pontes, 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, CEP: 40460-001.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos bens.

O serviço deve ser prestado por empresa especializada na área de Comunicação Visual.

5. Levantamento de Mercado

Buscou-se no mercado local, em sítios da internet especializados e empresas do ramo que forneçam produtos que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, levando-se em consideração o valor do frete, de forma a se obter o preço médio de cada item, condizente com a realidade local.

O detalhamento dos valores orçados e a compilação dos mesmo constará no Mapa Comparativo de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na aquisição de nova Galeria de Superintendentes da SR/PF/BA e dos painéis de identificação da Galeria de Heróis e da Galeria de Valores, necessários após a reforma da sede deste órgão, pois os equipamentos encontravam-se deteriorados pelo tempo.

As especificações e quantidades estão elencadas no item 7 deste documento.

O prazo de entrega dos bens será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, na sede da SR/PF/BA, localizada na Av. Engenheiro Oscar Pontes, 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, 40460-001, no horário de 08h às 12h e 14h às 18h.

O fiscal do contrato atestará o recebimento após a inspeção dos equipamentos, que devem ser entregues em perfeito estado de conservação.

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Caso a aquisição seja rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, devem ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O objetivo da aquisição pretendida é a instalação de nova Galeria de Superintendentes e novo painel de identificação para a Galeria de Heróis da nova sede da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia - SR /PF/BA e painéis de identificação para as Galerias de Valores da SR/PF/BA e da Delegacia de Polícia Federal em Vitória da Conquista - DPF/VDC/BA.

A quantidade foi analisada pela atual demanda das edificações, de acordo com o projeto do Grupo Técnico de Edificações da SR/PF/BA, que segue nos anexos, sendo:

- 21 quadros de Superintendentes Regionais anteriores;
- 12 quadros em branco, possibilitando a inclusão de novos ex-dirigentes no futuro, tendo quadros do mesmo padrão, que totalizam a aquisição de 33 quadros;
- 01 painel de identificação para a Galeria de Superintendentes Regionais;
- 01 painel de identificação para a Galeria de Heróis;
- 02 painéis de identificação para a Galeria de Valores, sendo 01 para a SR/PF/BA e 01 para a DPF/VDC/BA.

*

Para melhor entendimento da demanda, seguem as especificações de cada item:

Confecção da Galeria dos Superintendentes:

- Confecção de 33 quadros com moldura metálica dourada de 2cm e fotografia colorida, no tamanho 20x26cm, contendo vidro antirreflexo e foamboard branco, dimensão total 29 x 40cm. Tendo na parte inferior central plaqueta metálica de 12x2cm, em amarelo ouro, com o nome completo do ex-dirigente, seguida logo abaixo de plaqueta similar de 10 x 1 cm, com as datas inicial e final da gestão, no formato “DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA” (informações de nomes dos dirigentes e datas serão enviados após a contratação da empresa);
- 3 pares de trilhos de aço escovado para fixação das molduras na parede;
- Fitas de fixação forte para parede de mármore;
- 01 Painel de identificação para a Galeria de Superintendentes, em ACM, na cor preta, medindo 20 x 120 x 3 cm, contendo o Emblema da PF – à esquerda, em cores, altura de 15 cm (em PVC expandido de 20mm e adesivo impresso) - e a inscrição GALERIA DE SUPERINTENDENTES REGIONAIS - à direita, em letras amarelo ouro maiúsculas de altura 10 cm (em PVC expandido de 20mm), colocada acima dos quadros com as fotografias dos ex-dirigentes.

Confecção do painel da Galeria de Heróis:

- 01 Painel de identificação para a Galeria de Heróis, em ACM, na cor preta, medindo 20 x 120 x 3 cm, contendo o Emblema da PF – à esquerda, em cores, altura de 15 cm (em PVC expandido de 20mm e adesivo impresso) - e a inscrição GALERIA DE HERÓIS DA SR/PF/BA - à direita, em letras amarelo ouro maiúsculas de altura 10 cm (em PVC expandido de 20mm);
- Fitas de fixação forte para parede de mármore.

Confecção do painel da Galeria de Valores:

- 02 Painéis de identificação para a Galeria de Valores, em ACM, na cor prata, medindo 20 x 120 x 3 cm, contendo a inscrição GALERIA DE VALORES DA PF, centralizado, em letras pretas maiúsculas de altura 10 cm (em PVC expandido de 20mm);
- Fitas de fixação forte para parede de mármore.

*Em anexo, constam o Manual de Identificação e Comunicação Visual da PF, com cores e proporções para o Emblema da PF e tipologia das letras e foto de modelo de galeria.

Os materiais deverão ser entregues na Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, no endereço: Av. Engenheiro Oscar Pontes, 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, CEP: 40460-001.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação tem como princípio estudos realizados em contratações anteriores por organizações militares e análise de orçamentos do comércio local e nacional.

O detalhamento dos valores orçados e a compilação dos mesmos constará no Mapa Comparativo de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O disposto não se aplica na presente demanda, tendo em vista as características do serviço apresentadas na descrição da solução como um todo demonstra não ser possível parcelar o objeto, em vista de se buscar a melhor viabilidade e economia, pois essas condições serão alcançadas com a contratação de uma única empresa para confecção e entrega dos materiais e cálculo de apenas um frete.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Resultados Pretendidos

Almeja-se que a aquisição dos equipamentos esteja de acordo com as especificações, quantidades e qualidades estimadas por este órgão, bem como o valor dos equipamentos se mostre vantajoso para a Administração Pública.

Pois, a Galeria de Dirigentes da Polícia Federal ressalta o reconhecimento da administração pelo exercício de chefia em unidades centrais ou descentralizadas, com exaltação aos préstimos profissionais exercidos enquanto responsável pela gestão administrativa e enaltece o profissionalismo e preserva a história da Polícia Federal.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA fica obrigada a adotar os termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, notadamente o disposto em seu Art. 5º, no que for aplicável.

É comum que as peças enviadas por meio de transportadoras venham envolvidas em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREIA GRASIELE DA COSTA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/09/2023 às 18:18:31.

TAHUANA ROSSETTO MARQUES

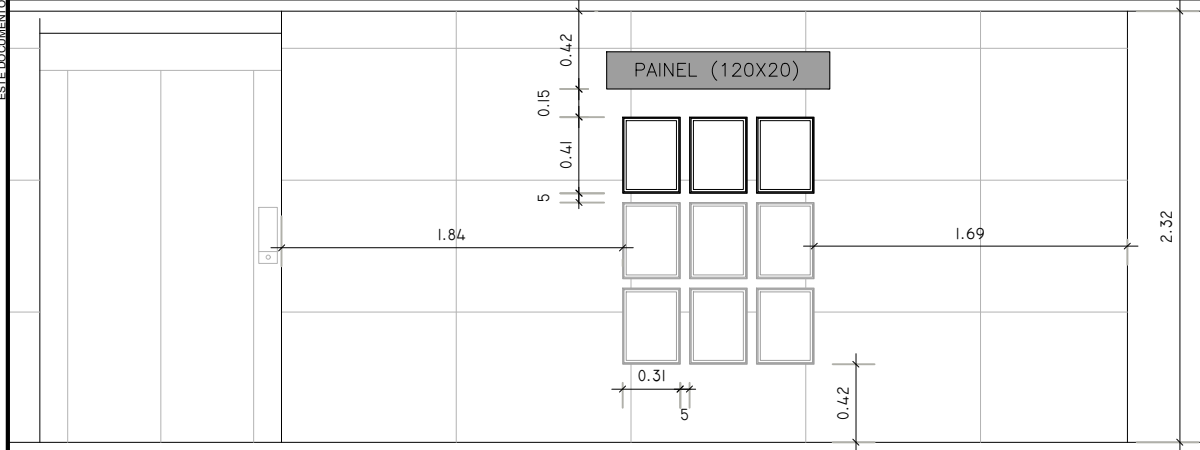
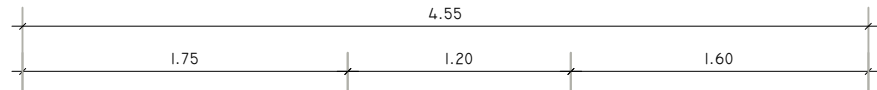
Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

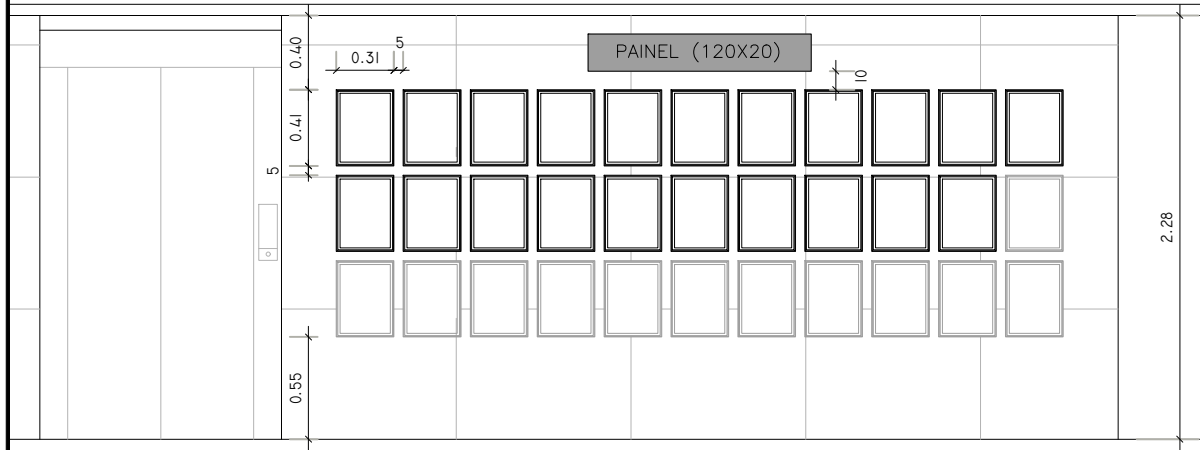
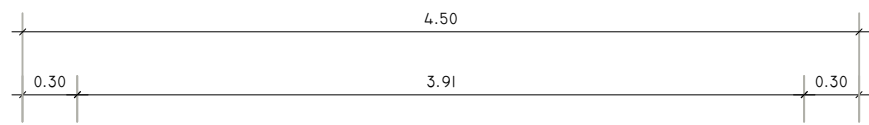
Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - GALERIAS (GTED-PF)-SR.BA.pdf (144.95 KB)
- Anexo II - Manual_DPF_Visual_Preto_BIA - FINAL.pdf (5.25 MB)
- Anexo III - MODELO GALERIA RJ.jpeg (110.23 KB)

Anexo I - GALERIAS (GTED-PF)-SR.BA.pdf



PAVIMENTO 3 - GALERIA DE HERÓIS



PAVIMENTO 4 - GALERIA DE SUPERINTENDENTES

POLÍCIA FEDERAL			PROJETO		
ESCALA 1/XXX	DATA 13/07/2022	REVISÃO R00			
RESPONSÁVEL TÉCNICO MAX CHANDLER		REGISTRO - CAU A 00000-0	DOCUMENTO DESCRIÇÃO DE FOLHA		
DESENHISTA JAMILE MONTEIRO		COORDENAÇÃO	PRANCHA GALERIAS		FOLHA 01/01
		GETED/SELOG SR/PF/BA			

Anexo II - Manual_DPF_Visual_Preto_BIA - FINAL.pdf

MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

PARA EDIFICAÇÕES



POLÍCIA FEDERAL

APRESENTAÇÃO

A comunicação visual tem por objetivo comunicar de forma rápida e precisa. O trabalho aqui apresentado busca - utilizando-se de imagens, símbolos e desenhos - comunicar nas edificações com seus usuários, transmitindo os conceitos de seriedade, modernidade e eficiência conquistados pela Polícia Federal e reconhecidos por toda sociedade, cliente maior desta instituição.

Este Manual de Comunicação Visual visa instituir em todas as instalações da Polícia Federal do país uma nova identidade gráfica que traduza as características aqui citadas, refletindo maior proximidade com a sociedade.

Aliado à criação dessa nova identidade visual para o órgão, atende também aos parâmetros técnicos de acessibilidade universal estabelecidos pela NBR 9050/2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Elaborado em conjunto pelas divisões de Engenharia e Arquitetura - DEA/CGPLAM/DLOG/PF e de Organização e Métodos - DOM/CGPLAM/DLOG/PF, da Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização, da Diretoria de Administração e Logística Policial da Polícia Federal, este Manual tem por objetivo padronizar a comunicação visual da Polícia Federal em todo o país, uniformizando soluções e conceitos, de modo a identificar com facilidade as instalações e circulações das edificações e orientar servidores e usuários externos.

As diretrizes indicadas neste manual deverão ser obrigatoriamente adotadas nas novas unidades e, quando possível, nas demais instalações da Polícia Federal de forma a garantir a uniformidade da comunicação visual do órgão, padronizando-a. Caberá ainda às unidades, antes da contratação de sinalização para suas instalações, entrar em contato com a Coordenação-Geral de Planejamento e Modernização - CGPLAM/DLOG/PF em Brasília para análise e aprovação dos leiautes de Comunicação Visual propostos.

Emblema.....	04
Versões.....	05
Proporções.....	06
Código	
Cromático.....	07
Tipologia.....	08
Identificação de Fachadas.....	09
Pictografia.....	13
Incêndio.....	14
Rotas de Fuga.....	15
Fixação de Sinalização.....	17
Sinalização Externa.....	19
Totem Horizontal.....	20
Totem Vertical 1.....	21
Totem Vertical 2.....	22
Direcional Pedestres.....	23
Direcional Trânsito.....	24
Sinalização Interna.....	25
Direcional Aéreo.....	26
Placa Aérea.....	27
Placa de Sala.....	28
Placa de Andar.....	29
Placa de Serviço.....	30
Placa de Sanitário.....	31
Instalação das Placas.....	32
Sinalização de Emergência.....	33
Rotas de Fuga.....	33
Equipamento Contra Incêndio.....	34
Galeria de valores.....	35
Configuração 1.....	36
Configuração 2.....	37
Bandeira da PF.....	38
Emblema da PF.....	39
Hino da PF.....	40
Juramento da PF.....	41
Oração do Policial Federal.....	42
Preceitos Éticos.....	43
Galeria de Dirigentes.....	44
Sinalização de inauguração.....	46
Placa de Inauguração.....	47
Painel de inauguração.....	48

EMBLEMA



O emblema da Polícia Federal – símbolo representativo do órgão, instituído pelo Decreto nº 98.380, de 09 de novembro de 1989, traduz, em suas formas e cores, coragem, esforço, firmeza, fé, dentre outros valores, e deve ser fielmente reproduzido de forma que seu uso adequado garanta-lhe boa memorabilidade, respeito e legitimidade.

EMBLEMA - Versões -

Versão colorida



Versão tons de cinza



Versão traço



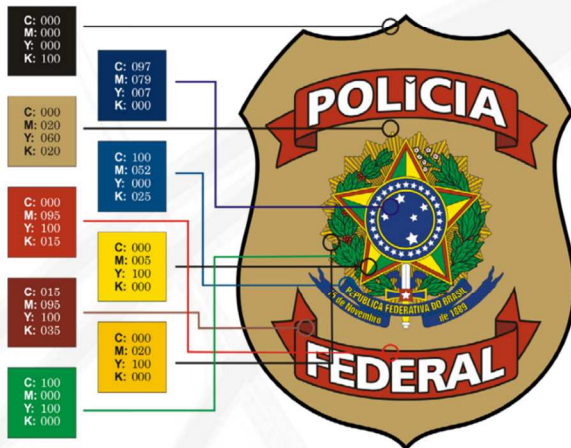
EMBLEMA - Proporções -



EMBLEMA - Código Cromático -

CMYK é um sistema de cores que, combinadas entre si, podem gerar milhares de novas cores. Comumente chamado de policromia deve ser utilizado como padrão para impressão e trabalhos gráficos.

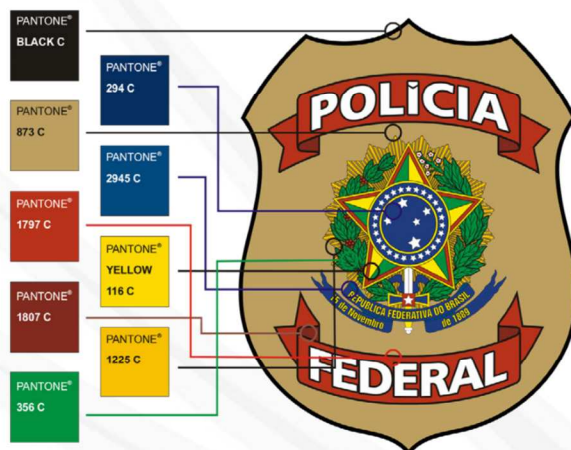
A correta utilização das cores é fundamental para a manutenção do padrão do Emblema.



CMYK: Cyan (ciano), Magenta (magenta), Yellow (amarelo), Black (preto)

O Guia Pantone® é uma tabela de cores padrão universal utilizado na indústria gráfica. Cada cor existente nesse guia é identificado por seu nome ou número.

A versão do Emblema em cores da escala Pantone® deve ser utilizada em métodos de impressão em que o padrão CMYK não obtiver o resultado satisfatório.



TIPOLOGIA

O texto “POLÍCIA FEDERAL”, quando ocorrer em sinalizações, deverá ser sempre escrito com todas as letras em caixa alta, na fonte **ARIAL BLACK**:

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S
T U V W X Y Z

Em todos os demais textos das sinalizações internas e externas deverá ser utilizada a fonte ARIAL NARROW:

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

IDENTIFICAÇÃO DE FACHADAS

Em razão da grande diversidade de modelos e tamanhos de fachadas de edifícios da Polícia Federal, bem como das peculiaridades das instalações físicas do órgão, apresentamos a seguir diversas opções de identificação de fachadas.

Deverá ser selecionado o modelo que melhor se adeque ao espaço disponível, obedecendo às proporções e características técnicas definidas.

Características Técnicas:

A - Chapa de alumínio composto prata com grafismo em serigrafia e logomarca recortada por computador, com aplicação de acrílico 20mm.

IDENTIFICAÇÃO DE FACHADAS



POLÍCIA FEDERAL

PLACA 400cm X 76cm



POLÍCIA FEDERAL

PLACA 300cm X 57cm



POLÍCIA FEDERAL

PLACA 200cm X 38cm

IDENTIFICAÇÃO DE FACHADAS



**POLÍCIA
FEDERAL**

PLACA 260cm X 100cm



**POLÍCIA
FEDERAL**

PLACA 130cm X 50cm

IDENTIFICAÇÃO DE FACHADAS

**POLÍCIA
FEDERAL**



PLACA 190cm X 170cm

**POLÍCIA
FEDERAL**



PLACA 95cm X 85cm

PICTOGRAFIA

A pictografia é o sistema de escrita pelo qual ideias e objetivos são transmitidos por meio de desenhos.

Desta forma, a fim de mantermos a padronização de comunicação visual, deverão ser adotados os modelos de placas a seguir apresentados.

As placas apresentadas não formam um rol exaustivo, de modo que, havendo necessidade de modelo não apresentado neste Manual, deverá ser apresentada a demanda à CGPLAM/DLOG/PF.

PICTOGRAFIA



A - Sanitário Masculino



B - Sanitário Masculino
PPNE



C - Sanitário feminino



D - Sanitário Feminino
PPNE



E - Sanitário Unissex



F - PPNE



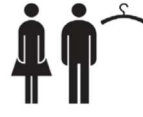
G - Sanitário Familiar



H - Vestiário Masculino



I - Vestiário Feminino



J - Vestiário Unissex



K - Fraldário



L - Copa



M - Restaurante



N - Lanchonete



O - DML



P - Elevadores



Q - Telemática



R - Ar Condicionado



S - Depósito



T - Casa de Máquinas



U - Casa de Bombas



V - Caixa D'água

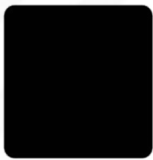


X - Estande de Tiro



Z - Canil

PICTOGRAFIA - Incêndio -



ALARME DE
INCÊNDIO



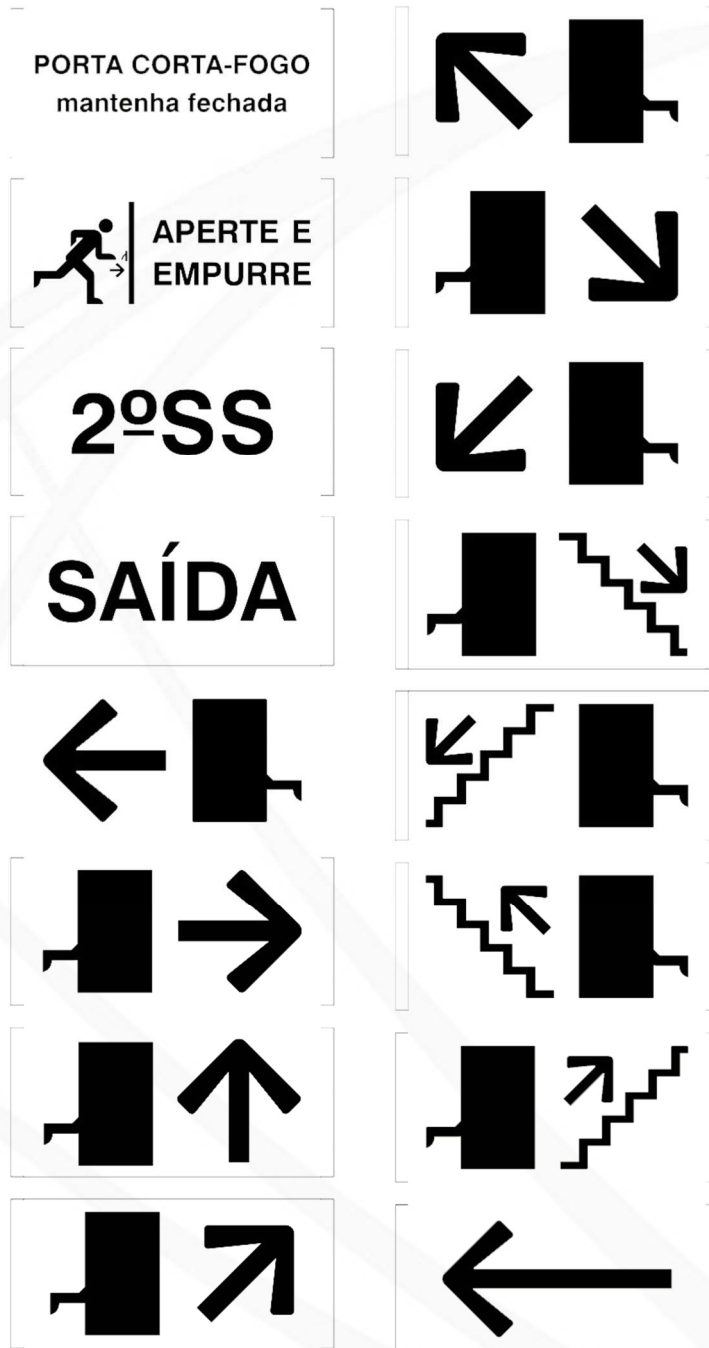
BOMBA DE
INCÊNDIO



PICTOGRAFIA

PICTOGRAFIA

- Rotas de Fuga -



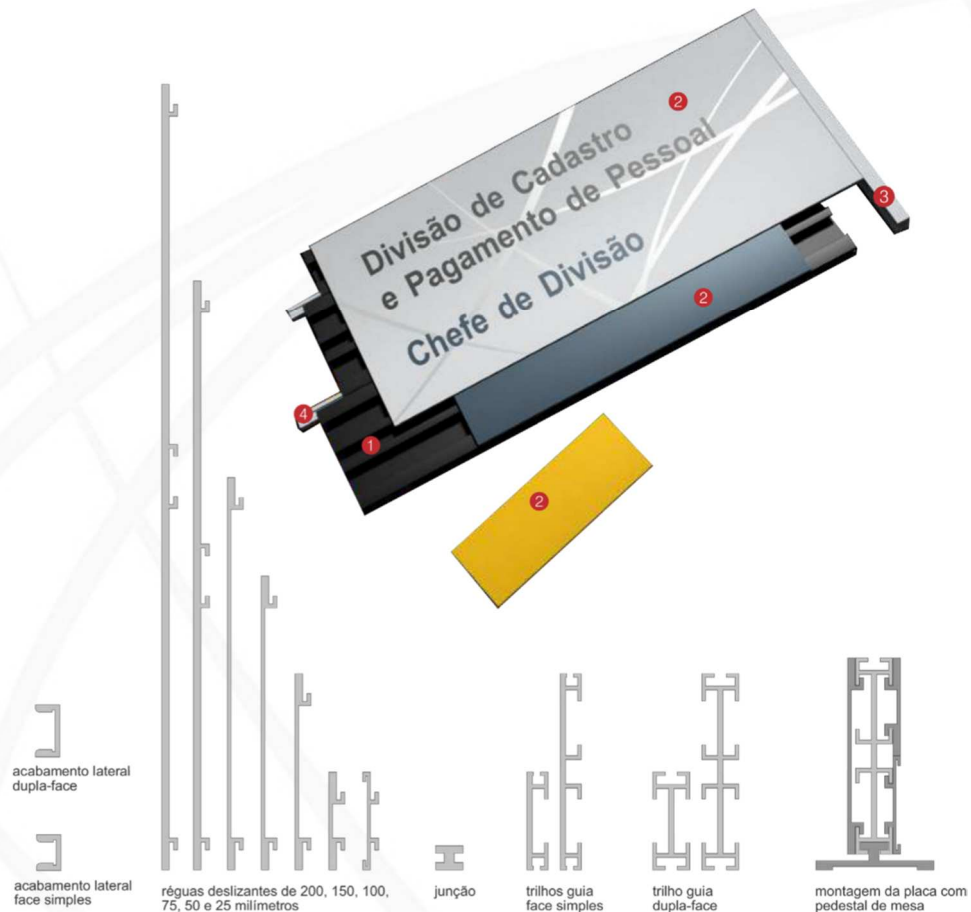
TO DE SINALIZAÇÃO

FIXAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

A padronização da comunicação visual inclui também a forma de fixação de seus elementos sinalizadores. Por isso, indicamos a seguir os modelos de fixadores que deverão ser utilizados e suas características técnicas.

Deverá ser utilizado um sistema em alumínio extrudado e anodizado com régua removíveis, e composto por módulos confeccionados em perfis de alumínio. Esses perfis, que se encaixam perfeitamente uns aos outros, formam um conjunto que permite o intercâmbio de placas especialmente projetadas para esse fim, proporcionando agilidade e facilidade de estruturação e reorganização de informações.

SINALIZAÇÃO EXTERNA



Sistema em alumínio extrudado e anodizado com réguas removíveis:

No sistema as peças são tratadas quimicamente, recebendo acabamento em pintura automotiva de alta qualidade e resistência, com impressão de informações em serigrafia ou aplicação em acrílico recortado a laser.

01 - Trilho guia extrudado em alumínio anodizado na cor preta, com ressaltos que possibilitam o encaixe de réguas. Ressaltos nos dois lados na versão dupla face, e ressaltos em apenas um dos lados na versão de uma face.

02 - Réguas deslizantes extrudadas em alumínio anodizado com ressaltos que se encaixam perfeitamente nos referidos trilhos. Largura padrão de 25, 50, 75, 100, 150 e 200 milímetros. As réguas funcionam como base da sinalização, isto é, as informações serão aplicadas nas referidas réguas.

03 - Acabamento lateral extrudado em alumínio anodizado em formato de “U”, com as bordas arredondadas na horizontal. Este componente é utilizado como peça de acabamento para fechar os quadros e placas, compondo o sistema.

04 - Junção em alumínio extrudado.

SINALIZAÇÃO EXTERNA

Os elementos de sinalização externa, a seguir apresentados, serão utilizados como identificadores do Órgão e deverão ser escolhidos e adotados conforme as especificidades da edificação e do projeto de comunicação visual desenvolvido para a unidade, ou seja, no que tange aos totens, apenas um modelo deverá ser utilizado.

- Totem Horizontal -

- Totem Vertical 1 -

- Totem Vertical 2 -

- Direcional Pedestres -

- Direcional Trânsito -

SINALIZAÇÃO EXTERNA - Totem Horizontal -



O totem horizontal é uma alternativa, prioritária, para a identificação externa de edifícios da Polícia Federal, onde haja espaço para sua fixação sem o comprometimento de outras existentes.

Características Técnicas:

Altura Total: 1560mm

Comprimento Total: 5000mm

A - Estrutura interna, medindo 1200x5000mm em perfil de aço enrijecido 150x150mm pintado de cinza.

B - Módulo, medindo 1200x5000mm, com estrutura interna em tubo de aço 50x50mm, fechamento por chapa Alumínio composto prata, com grafismo em serigrafia e logomarca recortada por computador, com aplicação de acrílico 20mm e iluminação interna.

C - Lateral de fixação, medindo 1500x200x350mm com estrutura interna em aço enrijecido e acabamento em inox escovado.

Fixação: Por meio de fundação, medindo 350x550x5200mm, e sapatas.

SINALIZAÇÃO EXTERNA

- Totem Vertical 1 -



O totem vertical é alternativa para identificação externa dos edifícios em que não haja espaço para utilização do totem horizontal

Características Técnicas:

Altura Total: 5260mm

Comprimento Total: 1200mm

A - Estrutura interna em tubo de aço 50x50mm e postes de fixação em perfil enrijecido 100x100mm, com sapatas de fixação. Pintura em Hammerite prata.

B - Chapa de fechamento medindo 5000x1100mm, em alumínio composto prata, com logomarca recortada por computador, com aplicação de acrílico black/white, e iluminação interna.

C - Acabamento lateral em perfil de alumínio extrudado.

D - Tampa superior em acrílico 10mm, recortado a laser.

Fixação: Por meio de fundação e sapatas.

SINALIZAÇÃO EXTERNA

- Totem Vertical 2 -



O totem vertical, versão 2, deverá ser utilizado como última alternativa para a identificação externa, apenas onde não seja possível a utilização do totem horizontal ou o totem vertical versão 1.

Características Técnicas:

Altura Total: 3060mm

Comprimento Total: 1200mm

A - Estrutura interna em tubo de aço 50x50mm e postes de fixação em perfil enrijecido 100x100mm com sapatas de fixação. Pintura em Hammerite prata.

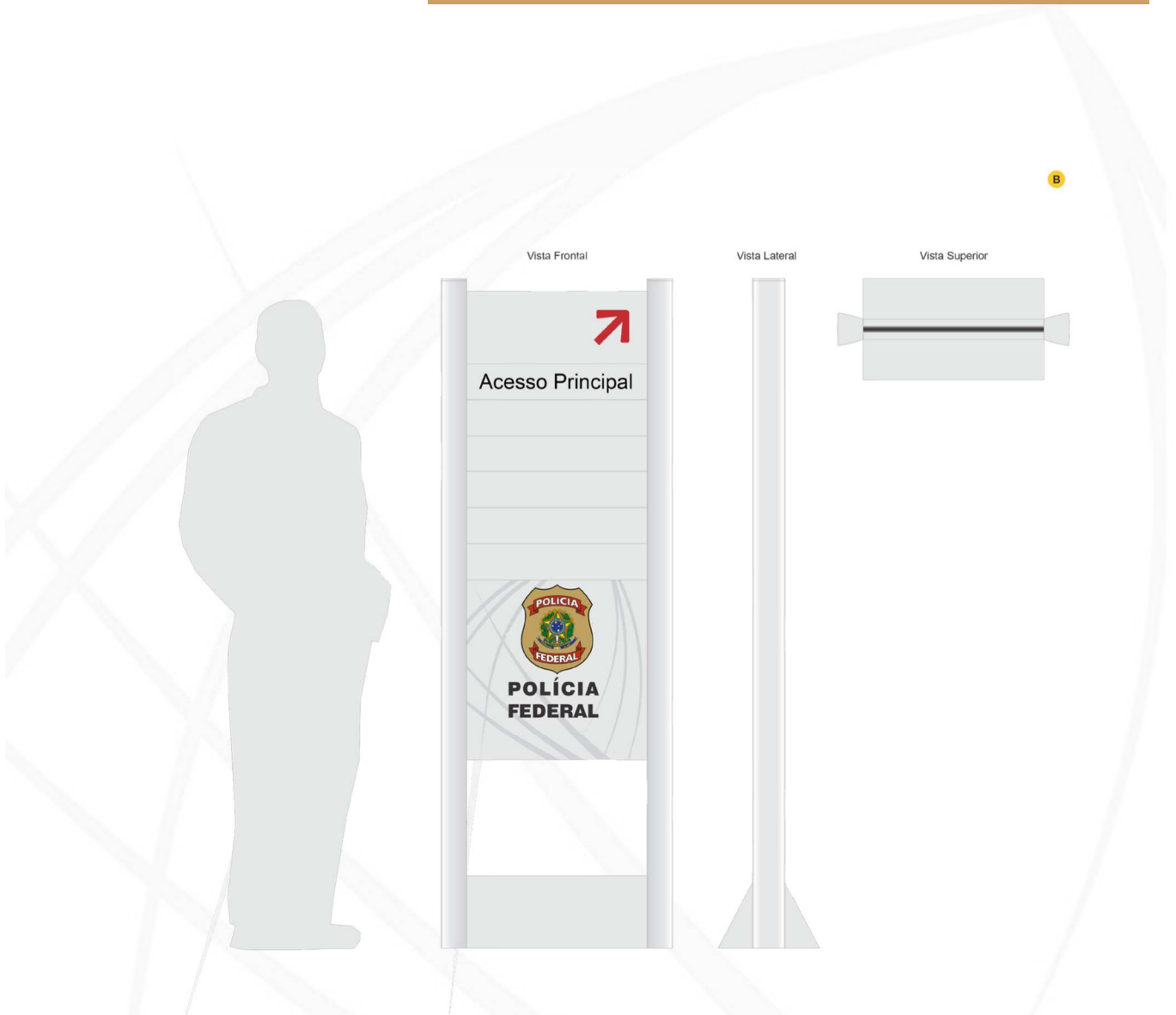
B - Chapa de fechamento, medindo 3000x1100mm em alumínio composto, prata, com logomarca recortada por computador, com aplicação de acrílico black/white e iluminação interna.

C - Acabamento lateral em perfil de alumínio extrudado.

D - Tampa superior em acrílico 10mm, recortado a laser.

Fixação: Por meio de fundação e sapatas.

SINALIZAÇÃO EXTERNA - Direcional Pedestres -



Características Técnicas:

Altura Total: 1850mm

Comprimento Total: 840mm

A - Painel, medindo 1300x500mm em perfil de alumínio extrudado e anodizado (ver detalhe no item 7 deste manual). Réguas em anodizado fosco, com impressão em serigrafia. Logomarca e seta em acrílico 5mm, recortado a laser.

B - Tubos laterais em perfil de alumínio extrudado e anodizado fosco (ver detalhe no item 7 deste manual).

C - Base de fixação, em aço galvanizado #20, com estrutura interna em tubo de aço. Pintura em prata.

Fixação: Autoportante ou chumbado ao chão por meio de sapatas.

SINALIZAÇÃO EXTERNA - Direcional Trânsito -



Características Técnicas:

Altura Total: 1510mm

Comprimento Total: 1117mm

A - Estrutura de fixação, em tubo de aço 50x50mm, com pintura em Hammerite prata. Painel modular, medindo 1200x1017 mm em alumínio extrudado, com réguas removíveis. Pintura automotiva prata, impressão e aplicação e verniz semibrilho antipichação.

B - Régua medindo 200x800mm

C - Régua medindo 200x200mm

D - Régua medindo 200x1000mm

E - Acabamento lateral, quadrado, medindo 1200x8,5mm

F - Acabamento inferior, medindo 250x1017mm, em chapa de aço inox polido.

Fixação: Por meio de fundação e sapatas.

SINALIZAÇÃO INTERNA

A seguir apresentamos o padrão de placas e sistemas de fixação a serem utilizados na sinalização interna dos prédios da Polícia Federal.

- Direcional Aéreo -

- Placa Aérea -

- Placa de Sala -

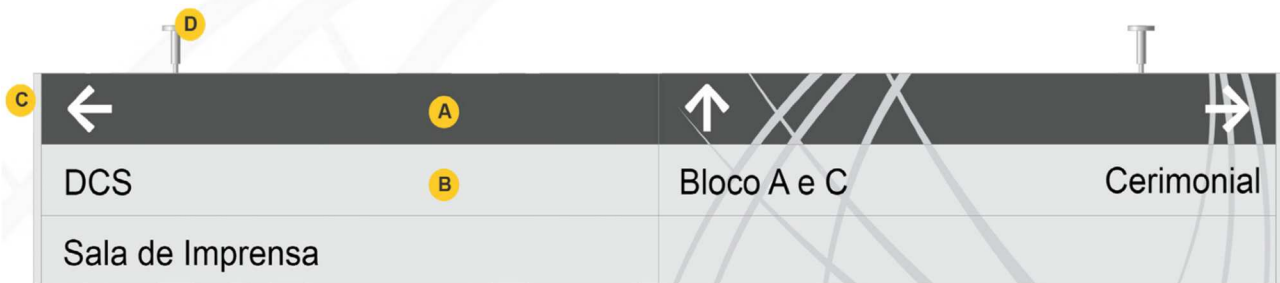
- Placa de Andar -

- Placa de Serviço -

- Placa de Sanitário -

- Instalação das Placas

SINALIZAÇÃO INTERNA - Direcional Áereo -



Características Técnicas:

Altura Total: 225mm

Comprimento Total: 1417mm

Material: Sistema de sinalização arquitetônica em alumínio extrudado e anodizado, com réguas removíveis e impressão em serigrafia. Dupla-face, com instalação aérea, por meio de hastes em aço inox torneado.

A – Régua medindo 75x700mm

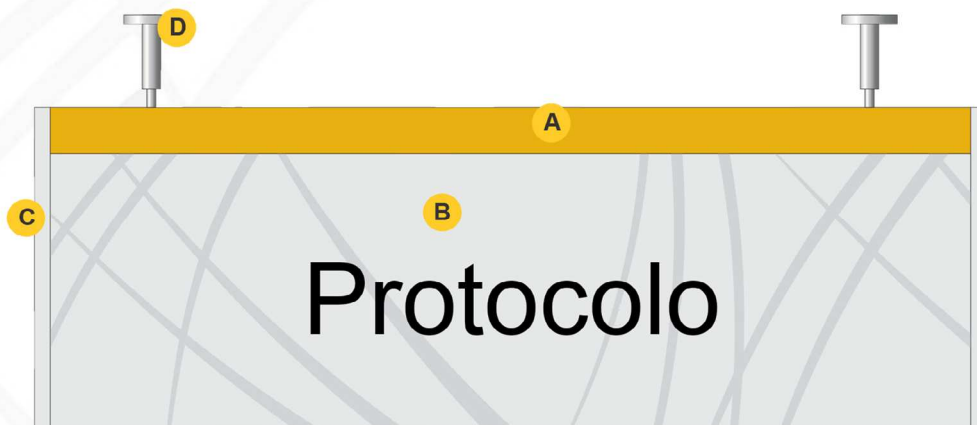
B - Régua medindo 75x700mm

C - Acabamento lateral medindo 225x8,5mm

D – Haste de fixação, em aço inox torneado, de 10mm de diâmetro com 50mm de altura.

Fixação: Aérea.

SINALIZAÇÃO INTERNA - Placa Aérea -



Características Técnicas:

Altura Total: 175mm

Comprimento Total: 517mm

Material: Sistema de sinalização arquitetônica em alumínio extrudado e anodizado, com régua removíveis e impressão em serigrafia. Dupla-face, com instalação aérea, por meio de hastes em aço inox torneado.

A – Régua medindo 25x500mm

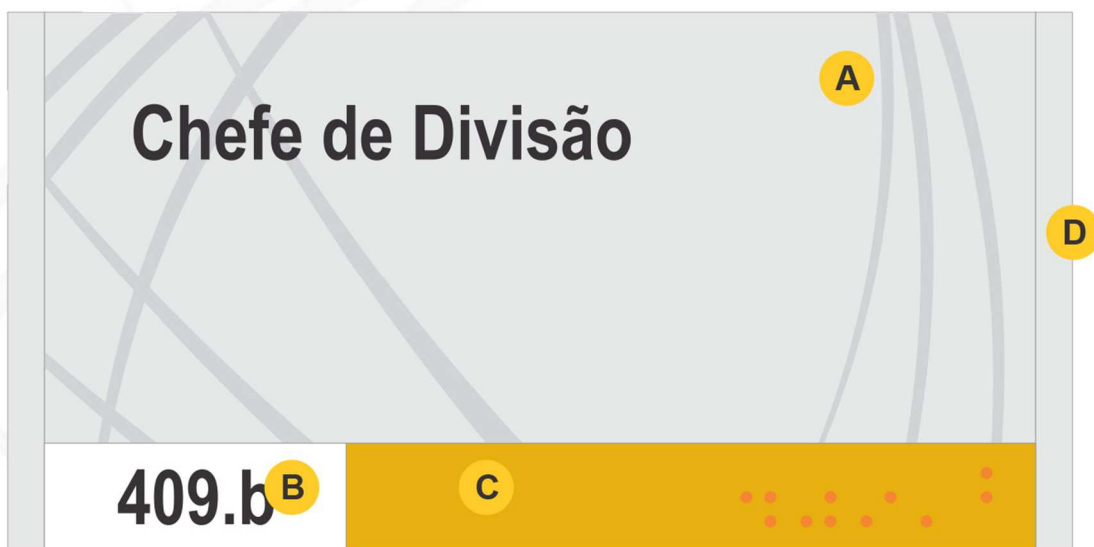
B - Régua medindo 150x500mm

C - Acabamento lateral medindo 175x8,5mm

D – Haste de fixação, em aço inox torneado, de 10mm de diâmetro com 50mm de altura.

Fixação: Aérea.

SINALIZAÇÃO INTERNA - Placa de Sala -



Características Técnicas:

Altura Total: 125mm

Comprimento Total: 247mm

Material: Placa em acrílico e modo em sistema de sinalização arquitetônica em alumínio extrudado com régua removíveis.

A – Régua anodizada fosca, medindo 100x230mm com impressão em serigrafia.

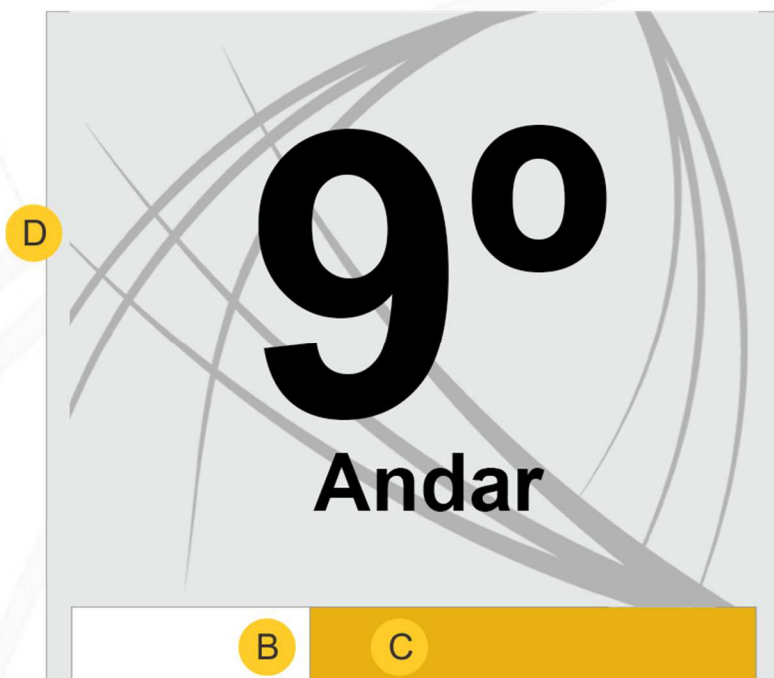
B - Régua medindo 25x70mm, com pintura automotiva, aplicação de verniz semibrilho e impressão em serigrafia.

C - Régua medindo 25x160mm, com pintura automotiva, aplicação de verniz semibrilho e impressão em braile

D – Acabamento lateral, modelo quadrado anodizado fosco, medindo 125x8,7mm.

Fixação: Contraposta.

SINALIZAÇÃO INTERNA - Placa de Andar -



Características Técnicas:

Altura Total: 125mm

Comprimento Total: 247mm

Material: Placa em acrílico e modo em sistema de sinalização arquitetônica em alumínio extrudado com régua removíveis.

A – Régua anodizada fosca, medindo 100x230mm com impressão em serigrafia.

B - Régua medindo 25x70mm, com pintura automotiva, aplicação de verniz semibrilho e impressão em serigrafia.

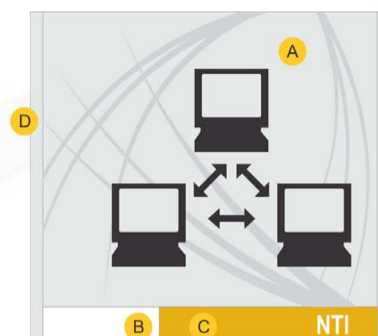
C - Régua medindo 25x160mm, com pintura automotiva, aplicação de verniz semibrilho e impressão em braile

D – Acabamento lateral, modelo quadrado anodizado fosco, medindo 125x8,7mm.

Fixação: Contraposta.

SINALIZAÇÃO INTERNA

- Placa de Serviço -



Características Técnicas:

Altura Total: 225mm

Comprimento Total: 247mm

Material: Módulo em sistema de sinalização arquitetônica em alumínio extrudado com régua removíveis.

A – Régua anodizada fosca, medindo 200x230mm com impressão em serigrafia. Pictograma em acrílico 2mm, recortado a laser.

B - Régua medindo 25x70mm, com pintura automotiva, aplicação de verniz semibrilho e impressão em braile.

C - Régua medindo 25x160mm, com pintura automotiva, aplicação de verniz semibrilho e impressão em serigrafia.

D – Acabamento lateral, modelo quadrado anodizado fosco, medindo 125x8,7mm.

Fixação: Contraposta.

SINALIZAÇÃO INTERNA

- Placa de Sanitário -



Características Técnicas:

Altura Total: 125mm

Comprimento Total: 247mm

Material: Placa em acrílico e modo em sistema de sinalização arquitetônica em alumínio extrudado com réguas removíveis.

A – Régua anodizada fosca, medindo 100x230mm com impressão em serigrafia.

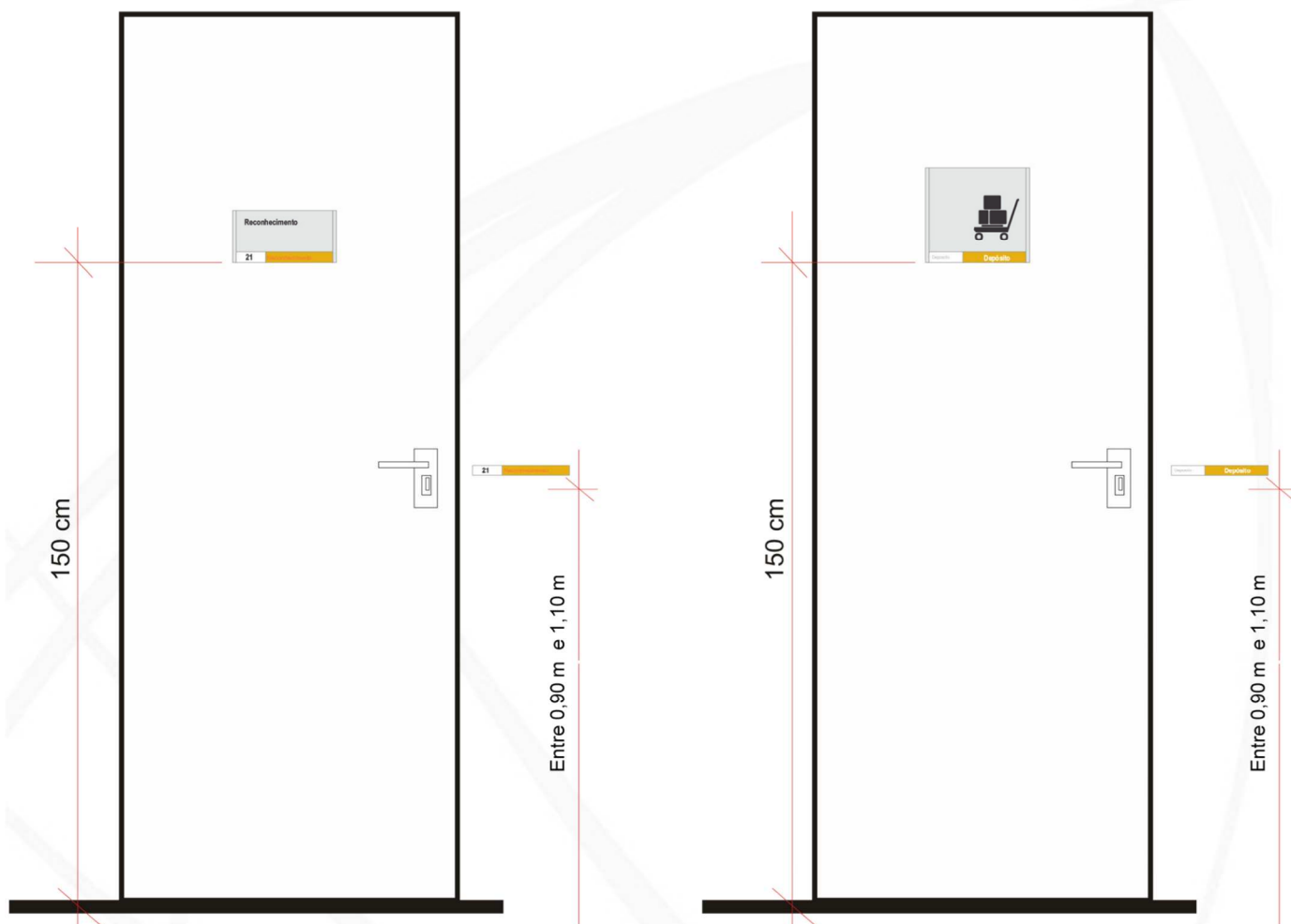
B - Régua medindo 25x70mm, com pintura automotiva, aplicação de verniz semibrilho e impressão em serigrafia.

C - Régua medindo 25x160mm, com pintura automotiva, aplicação de verniz semibrilho e impressão em braile.

D – Acabamento lateral, modelo quadrado anodizado fosco, medindo 125x8,7mm.

Fixação: Contraposta.

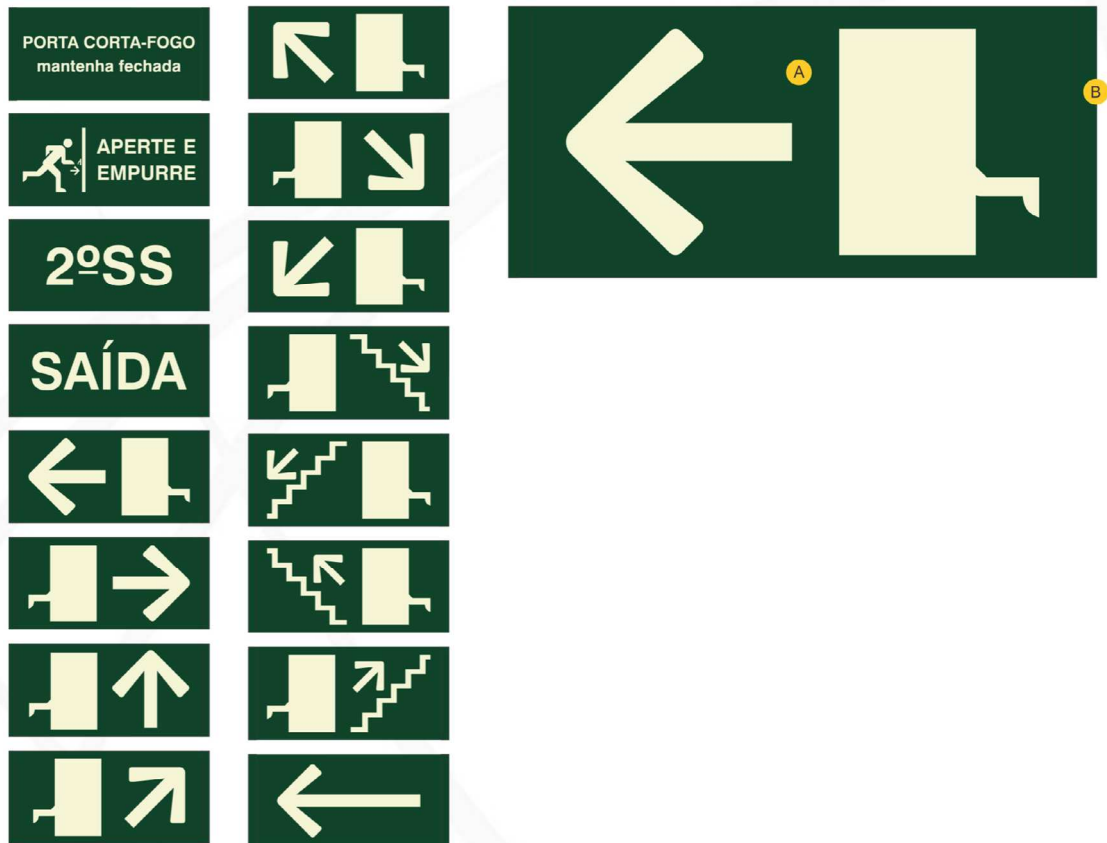
SINALIZAÇÃO INTERNA - Instalação das Placas -



A placa com a identificação da sala deve ser instalada de forma centralizada na porta, com a borda inferior a 1,50m do piso.

Ao lado da porta, no lado da maçaneta, deverá ser instalada a régua com a impressão em braile, com a borda inferior a uma altura entre 0,90 e 1,10m, ocupando área a uma distância do batente entre 0,15 e 0,45m.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Rotas de Fuga -



Características Técnicas:

Altura Total: 100mm

Comprimento Total: 217mm

Material: Sistema de sinalização arquitetônica em alumínio extrudado com réguas removíveis e impressão em serigrafia com tinta fotoluminescente.

A - Régua medindo 100x200mm com pintura automotiva, aplicação de verniz semibrilho e impressão em serigrafia.

B - Acabamento lateral com pintura automotiva e aplicação de verniz semibrilho, medindo 100x8,5mm.

Fixação: Contraposta.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Equipamento contra Incêndio -



Características Técnicas:

Altura Total: 150mm

Comprimento Total: 147mm

Material: Sistema de sinalização arquitetônica em alumínio extrudado com régua removíveis e impressão em serigrafia com tinta fotoluminescente.

A – Régua medindo 150x130mm com pintura automotiva, aplicação de verniz semibrilho e impressão em serigrafia.

B - Acabamento lateral com pintura automotiva e aplicação de verniz semibrilho, medindo 150x8,5mm.

Fixação: Contraposta.

GALERIA DE VALORES

A Galeria de Valores, instituída pela Instrução Normativa nº 05-DG/DPF, de 14 dezembro de 1999, tem por finalidade apresentar os símbolos da PF e valores éticos e morais do policial federal, é composta por 6 peças:

Bandeira: símbolo maior do órgão. Representada pela cor azul-celeste, simboliza transparência, serenidade, disciplina e união dos integrantes do DPF para defenderem os mais nobres interesses e elevados ideais da pátria.

Emblema: símbolo representativo do órgão. A cor ouro simboliza fé, fortaleza, constância, firmeza, poder e autoridade, propósitos maiores dos integrantes do DPF e a vermelha, ousadia, coragem, esforço e segurança.

Hino: símbolo de exaltação do órgão, é o poema composto pela letra do Dr. Eugênio Lapagesse e pela música do Cap. PM Natanael Vianna de Aguiar. O Hino do DPF será sempre executado na forma solene, devendo os seus servidores presentes permanecerem perfilados, em atitude de respeito.

Juramento: o Juramento do Policial Federal será declarado, no momento da posse, em ato solene, com os servidores em pé, em atitude de respeito, com o braço direito estendido horizontalmente à frente do corpo, mão aberta, dedos unidos, palma para baixo, perante a Bandeira Nacional, em voz alta e pausada, acompanhado, se houver, por todos os servidores.

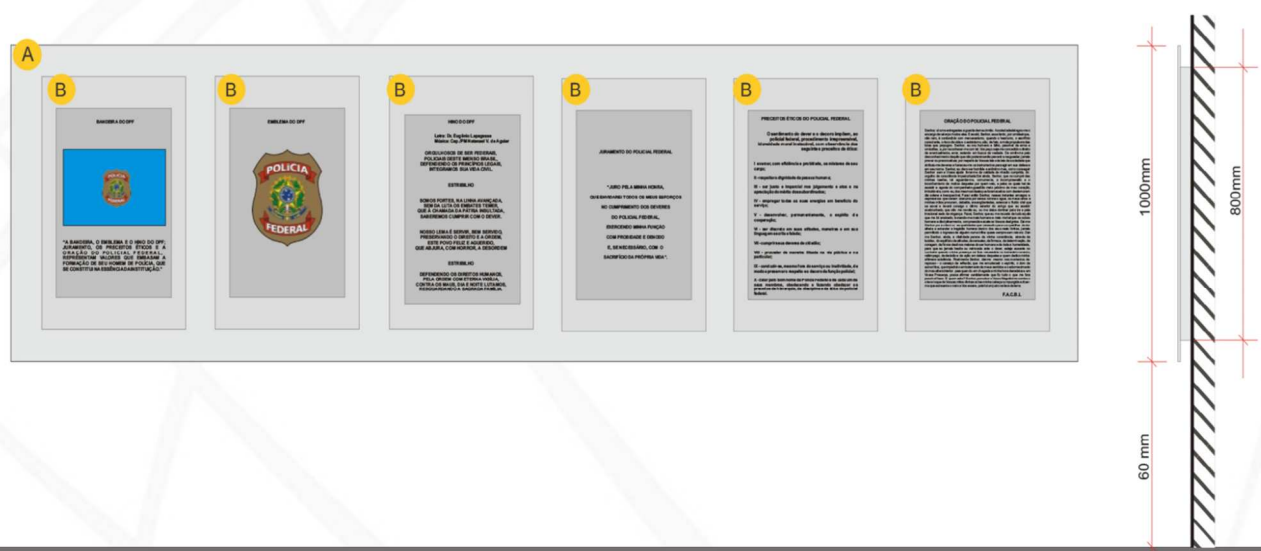
Preceitos Éticos: os Preceitos Éticos do Policial Federal serão assunto de apreciação e orientação do Conselho de Ética e Disciplina - CED.

Oração do Policial Federal: será invocada durante a celebração de atos religiosos e ecumênicos, promovidos pelo Órgão, e sempre que o policial federal demonstrar interesse.

A seguir apresentamos os modelos e características técnicas para a fixação e utilização da Galeria de Valores, considerando a inexistência de hierarquia entre os valores acima expostos, de modo a padronizar a comunicação visual, dando-lhe uma configuração mais moderna e atual, representando todo o avanço e progresso obtido pela Polícia Federal nos seus anos de existência.

Em função de espaço disponível no hall principal da edificação, poderá ser disposta em dois arranjos distintos, a seguir demonstrados, priorizando, sempre que possível, a configuração 2.

GALERIA DE VALORES - Configuração 2 -



Características Técnicas:

Altura Total: 1000mm

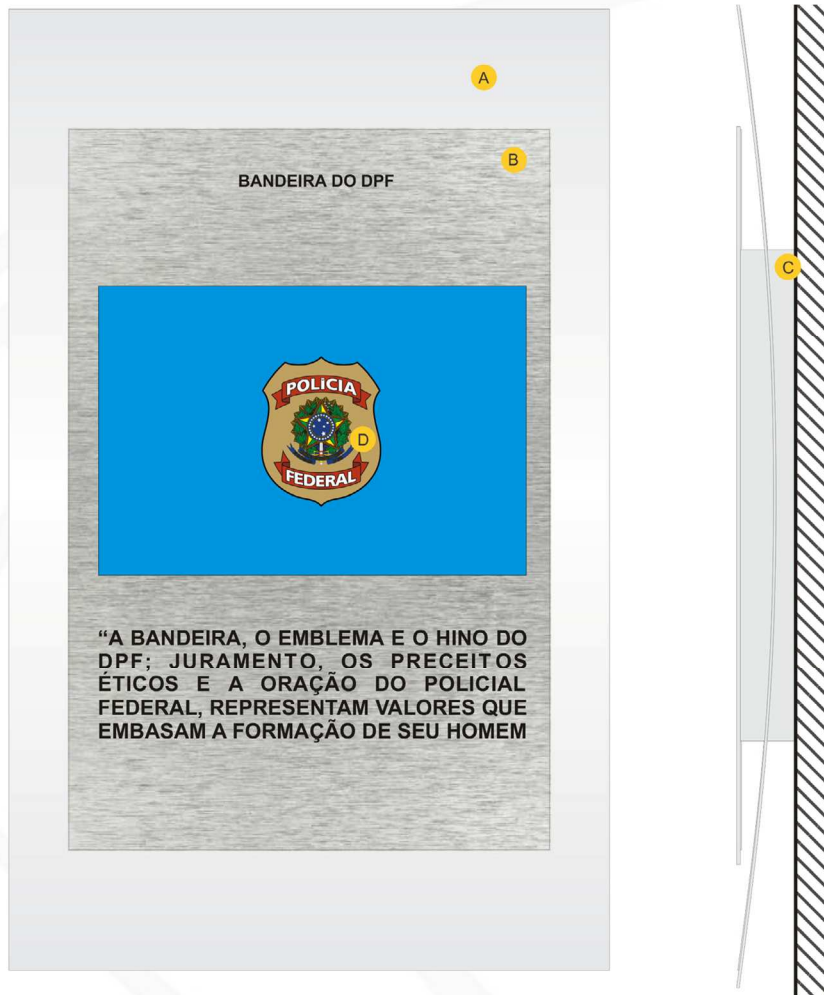
Comprimento Total: 3700mm

A – Painel, medindo 3700x1000mm, em alumínio composto sobre base em MDF branco. Instalado a 100mm da parede.

B – Placas medindo 800x500mm, separadas 100mm entre si, tanto na vertical quanto na horizontal.

Fixação: Contraposta.

GALERIA DE VALORES - Bandeira da PF -



Características Técnicas:

Altura Total: 800mm

Comprimento Total: 500mm

A – Base, medindo 800x500mm, em aço inox polido 2mm calandrado com acabamento nas bordas.

B - Placa, medindo 600x400mm, em alumínio 3mm escovado e anodizado com impressão em serigrafia.

C – Base de fixação, em MDF 25mm, laqueado, recortado por computador.

D – Emblema em alto relevo e pintado.

Fixação: Contraposta.

GALERIA DE VALORES - Bandeira da PF -



Características Técnicas:

Altura Total: 800mm

Comprimento Total: 500mm

A – Base, medindo 800x500mm, em aço inox polido 2mm calandrado com acabamento nas bordas.

B - Placa, medindo 600x400mm, em alumínio 3mm escovado e anodizado com impressão em serigrafia.

C – Base de fixação, em MDF 25mm, laqueado, recortado por computador.

D – Emblema em alto relevo e pintado.

Fixação: Contraposta.

GALERIA DE VALORES - Hino da PF -



Características Técnicas:

Altura Total: 800mm

Comprimento Total: 500mm

A – Base, medindo 800x500mm, em aço inox polido 2mm calandrado com acabamento nas bordas.

B - Placa, medindo 600x400mm, em alumínio 3mm escovado e anodizado com impressão em serigrafia.

C – Base de fixação, em MDF 25mm, laqueado, recortado por computador.

D – Texto em fonte **Arial Black**, distribuído na placa, nos moldes apresentados na figura acima.

Fixação: Contraposta.

GALERIA DE VALORES - Juramento do Policial Federal -



Características Técnicas:

Altura Total: 800mm

Comprimento Total: 500mm

A – Base, medindo 800x500mm, em aço inox polido 2mm calandrado com acabamento nas bordas.

B - Placa, medindo 600x400mm, em alumínio 3mm escovado e anodizado com impressão em serigrafia.

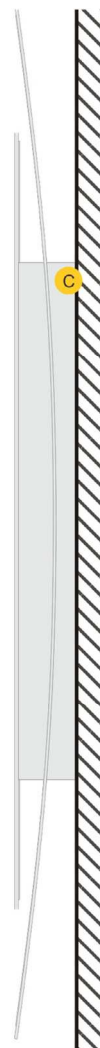
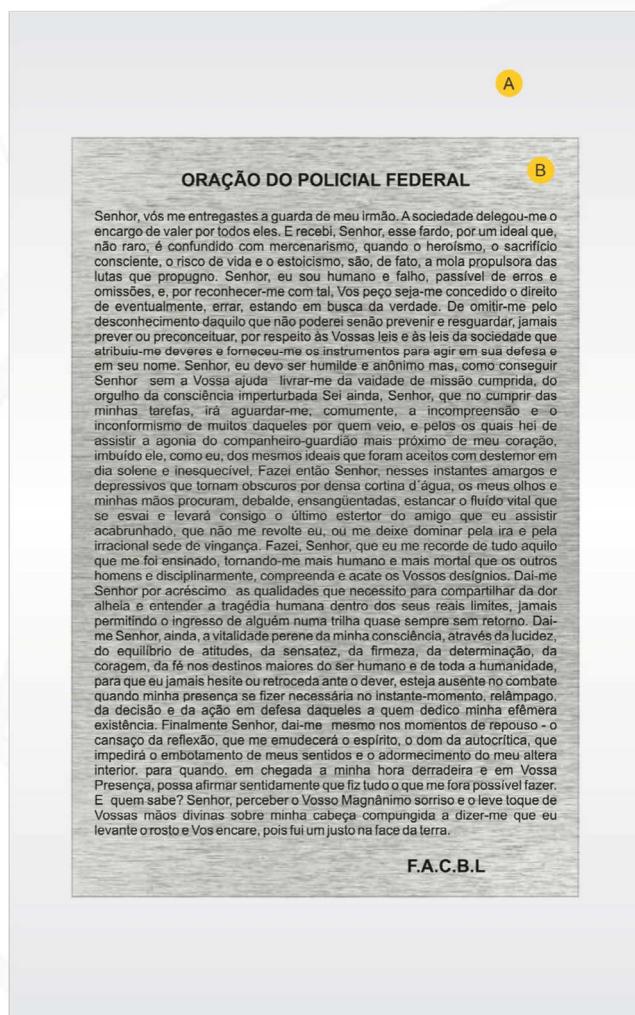
C – Base de fixação, em MDF 25mm, laqueado, recortado por computador.

D – Texto em fonte **Arial Black**, distribuído na placa, nos moldes apresentados na figura acima.

Fixação: Contraposta.

GALERIA DE VALORES

- Oração do Policial Federal -



Características Técnicas:

Altura Total: 800mm

Comprimento Total: 500mm

A – Base, medindo 800x500mm, em aço inox polido 2mm calandrado com acabamento nas bordas.

B - Placa, medindo 600x400mm, em alumínio 3mm escovado e anodizado com impressão em serigrafia.

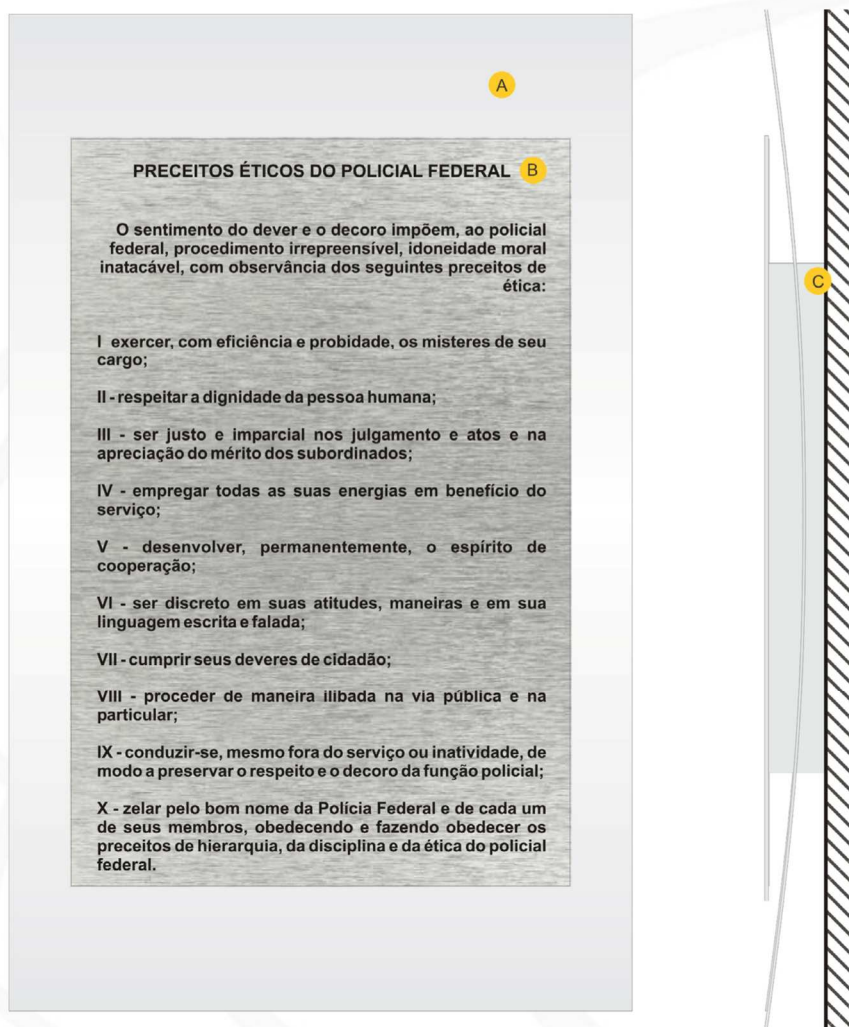
C – Base de fixação, em MDF 25mm, laqueado, recortado por computador.

D – Texto em fonte Arial Narrow, distribuído na placa, nos moldes apresentados na figura acima.

Fixação: Contraposta.

GALERIA DE VALORES

- Preceitos Éticos -



Características Técnicas:

Altura Total: 800mm

Comprimento Total: 500mm

A – Base, medindo 800x500mm, em aço inox polido 2mm calandrado com acabamento nas bordas.

B - Placa, medindo 600x400mm, em alumínio 3mm escovado e anodizado com impressão em serigrafia.

C – Base de fixação, em MDF 25mm, laqueado, recortado por computador.

D – Texto em fonte Arial Narrow, distribuído na placa, nos moldes apresentados na figura acima.

Fixação: Contraposta.

GALERIA DE DIRIGENTES

A Galeria de Dirigentes, instituída pela Instrução Normativa nº 05-DG/DPF, de 2 abril de 2002, e que tem por finalidade expressar, de forma permanente, o reconhecimento da administração e a preservação da história da PF, em cada unidade central ou descentralizada, homenageando seus respectivos dirigentes.

Em conformidade com o art. 7º, parágrafo 1º, da referida Instrução Normativa, são considerados dirigentes aqueles que tomaram posse na função de titular máximo de unidade central ou descentralizada.

Observações:

- **Para os dirigentes com mais de um período na função de titular máximo, deverá ser utilizada uma única placa, contendo os períodos dos respectivos exercícios;**
- **O modelo constante neste manual não vigora para as unidades antigas, as quais deverão permanecer com a Galeria de Dirigentes já existentes. O modelo referido neste Manual será obrigatório nas novas unidades da Polícia Federal.**

A seguir será apresentado o modelo e característica técnica para a instalação da Galeria de Dirigentes nas unidades da PF, de modo a padronizar a utilização.

GALERIA DE DIRIGENTES



Características Técnicas:

Altura Total: 800mm

Comprimento Total: 500mm

A – Base, medindo 800x500mm, em aço inox polido 2mm calandrado com acabamento nas bordas.

B - Placa, medindo 600x400mm, em alumínio 3mm escovado e anodizado com impressão em serigrafia.

C – Base de fixação, em MDF 25mm, laqueado, recortado por computador.

Fixação: Contraposta.

SINALIZAÇÃO DE INAUGURAÇÃO

A sinalização de inauguração, instituída pela Portaria nº 2014-DG/DPF, de 14 de dezembro de 2010, utilizada em solenidades que tem por finalidade registrar o início do funcionamento de unidades criadas na PF, será composta por placa ou painel.

A placa deverá ser utilizada nas unidades centrais e Superintendências Regionais, assim como o painel deverá ser utilizado em Delegacias e outras unidades descentralizadas, em função do espaço disponível no hall principal das edificações. Nas novas edificações poderá ser utilizada a sinalização que melhor se adeque ao espaço.

A seguir apresentamos os modelos e características técnicas da sinalização de inauguração, de modo a padronizar sua fixação e utilização.

- Placa de Inauguração -

- Placa de Inauguração -

PLACA DE INAUGURAÇÃO



Características Técnicas:

Altura Total: 800mm

Comprimento Total: 500mm

A – Base, medindo 800x500mm, em aço inox polido 2mm calandrado com acabamento nas bordas.

B - Placa, medindo 600x400mm, em alumínio 3mm escovado e anodizado com impressão em serigrafia.

C – Base de fixação, em MDF 25mm, laqueado, recortado por computador.

Fixação: Contraposta.



POLÍCIA FEDERAL

Anexo III - MODELO GALERIA RJ.jpeg



GALERIA DE SUPERINTENDENTES REGIONAIS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/BA

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar SEI nº 31527794 e o Termo de Referência SEI nº 32130714, elaborados pela equipe de planejamento, instituída por meio da Portaria SR/PF/BA Nº 1.146/2023 (31605005), de 21 de setembro de 2023, por considerar que os documentos em apreço apresentam os elementos primordiais para atendimento do objeto demandado, nos termos do Art. 14, II, do **DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

Autorizo a realização Dispensa Eletrônica sem a previsão de disputa, prevista na Lei nº 14.133/2021, conforme justificado no Despacho 32518271.

Salvador/Ba, data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional no Estado da Bahia
ORDENADOR DE DESPESA



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 14/11/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32468016&crc=654563A6.
Código verificador: **32468016** e Código CRC: **654563A6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PF/BA

LICI. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32130714/2023-CS/SR/PF/BA

Processo nº 08255.006755/2023-32

TERMO DE REFERÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA
Processo Administrativo n.º 08255.006755/2023-32

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição da Galeria de Superintendentes da SR/PF/BA e materiais de comunicação visual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Quadros com moldura metálica dourada de 2cm e fotografia colorida (tamanho 20x26cm), contendo vidro antirreflexo e foamboard branco, dimensão total 29 x 40cm. Tendo na parte inferior central plaqueta metálica de 12x2,5cm, em latão dourado com gravação em baixo relevo, com nome completo do ex-dirigente, seguida com as datas inicial e final da gestão, no formato "DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA".	Unidade	33	R\$ 320,00	R\$ 10.560,00
2	Trilhos de alumínio anodizado com 3,91m de comprimento, para fixação das molduras na parede.	Unidade	06	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00

3	<p>Painel de identificação para a Galeria de Superintendentes, em CHAPA GALVANIZADA PINTADA, na cor preta, medindo 20 x 120 x 2 cm, contendo o Emblema da PF – à esquerda, em latão dourado medindo 17x13cm recortado com impressão e brasão da república esmaltado - e a inscrição GALERIA DE SUPERINTENDENTES REGIONAIS - à direita, em letras de vinil recortado amarelo ouro colocada acima dos quadros com as fotografias dos ex-dirigentes.</p>	Unidade	01	R\$ 1.331,03	R\$ 1.331,03
4	<p>Painel de identificação para a Galeria de Heróis, em CHAPA GALVANIZADA PINTADA, na cor preta, medindo 20 x 120 x 2 cm, contendo o Emblema da PF – à esquerda, em latão dourado medindo 17x13cm recortado com impressão e brasão da república esmaltado - e a inscrição GALERIA DE HERÓIS DA SR/PF/BA - à direita, em letras em vinil amarelo ouro recortado.</p>	Unidade	01	R\$ 1.331,03	R\$ 1.331,03

5	Painéis de identificação para a Galeria de Valores, em CHAPA GALVANIZADSA PINTADA, na cor prata, medindo 20 x 120 x 2 cm, contendo a inscrição GALERIA DE VALORES DA PF, centralizado, em letras pretas recortadas em vinil.	Unidade	02	R\$ 1.434,50	R\$ 2.869,00
6	Fita fixa forte - fixação extrema, tamanho: 20mm x 2m (para parede de mármore).	Unidade	02	R\$ 240,00	R\$ 480,00
7	Frete	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 20.751,06	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar 31527794, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar 31527794, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 45 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, em remessa única, sendo entregue na sede da Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia, no endereço: Av. Engenheiro Oscar Pontes, 339 - Água de Meninos, Salvador - BA, CEP: 40460-001.

6.2. Os bens serão recebidos, provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, caso exista;

8.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 8.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.8. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante

aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-------------	--

365

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
 - 14.1.1. Em razão do objeto oferecer pouco risco na sua execução;
 - 14.1.2. A garantia ser a entrega do produto sem defeito de fabricação;
 - 14.1.3. Ser um processo de pronta entrega sem compra parcelada, através do registro de preços.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.2. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.4. Cometer fraude fiscal;

16.1.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de 0,05 % (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.2.8. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.2.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.2.9.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.2.9.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.2.9.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.2.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.2.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.1.4. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.2.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.2.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.2.15. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.2.16. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.2.17. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.2.18. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.4. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O valor máximo aceitável para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), levando-se em conta possível frete.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados com recursos próprios do orçamento da Polícia Federal.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

ANDRÉIA GRASIELE DA COSTA SILVA
Comunicação Social
SR/PF/BA

APROVO o presente Termo de Referência por constatar que sua concretização observou os critérios que norteiam a Administração Pública. Constam, plenamente justificadas, a necessidade da aquisição, a delimitação de seu objeto, aspectos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, bem como a estimativa de custos da contratação, conforme disposto no Art. 14, II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA
Superintendente Regional no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, Superintendente Regional, em 18/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA GRASIELE DA COSTA SILVA**, **Agente Administrativo(a)**, em 18/12/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32984505&crc=BEAFC13C.
Código verificador: **32984505** e Código CRC: **BEAFC13C**.

Referência: Processo nº 08255.006755/2023-32

SEI nº 32984505